DECISÃO Nº 24/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 31.01.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.029543/02-55, de acordo com o parecer nº 21/2003 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Convênio de Cooperação Técnica e Instrumento Particular de Contrato a serem celebrados entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a Aquaflot Industrial Ltda.. O Convênio objetiva estabelecer condições de cooperação entre as partes com vistas a atividade de pesquisa e desenvolvimento na área de Engenharia Mineral e Ambiental e o Instrumento Particular de Contrato prevê a doação de 01% (um por cento) do faturamento bruto mensal da Aquaflot à UFRGS.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2003.

(o original encontra-se assinado) WRANA MARIA PANIZZI, Reitora.